MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 407, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Ajustes do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Campus de Cacoal

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo23118.001860/2022-62;
- Parecer nº 11/2022/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas (0940690);
- Deliberação na 207ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 25/04/2022 (0949196);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (0949204);
- Deliberação na 127ª sessão do CONSEA, em 27/04/2022 (0949123);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os ajustes no Projeto Pedagógico Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis - Campus de Cacoal, nos termos do documento SEI n. 0896931, anexo a esta Resolução.

Art. 2º Revoga-se a Resolução n. 560/2018/CONSEA**.**

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 02/05/2022.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira

Presidente do CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 29/04/2022, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0951849** e o código CRC **7892BC96**.